



HABILITAÇÃO DOS VENCEDORES

CEDULA DE IDENTIDADE



Manoel José de Araújo
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
MANOEL JOSE DE ARAUJO *Manoel José de Araújo*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 24/02/95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MANOEL JOSE DE ARAUJO

Nº de Inscrição
497660742-91

Data do Nascimento
23/11/57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome **MANOEL JOSE DE ARAUJO**
Francisco Manoel de Araújo
RUAÇÃO Apropriada Maria da Conceição
Cachoeirinha - FE. 23-11-1957

NATURALIDADE
DATA DO NASCIMENTO
23-11-57

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
11100399109		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviatura)			
MANOEL JOSE DE ARAUJO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (casado)	
		COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO (a) (pai)		(mãe)	
FRANCISCO CALADO DE ARAUJO		ANUNCIADA MARIA DA CONCEIÇÃO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
23/11/1957		63349	
EMPREGADO POR (nome de empresa - Assessoria de caso de maior)		Órgão emissor	
XXXXXXXXXXXXXX		SSP	
		UF	
		RO	
		CPF (número)	
		497.660.742-91	
RESIDÊNCIA NA (Cidade/Estado - rua, nº, etc)			
RUA SÃO PAULO			
NÚMERO			
3041			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
FUNDOS		SETOR 01	
		CNPJ	
		76.862-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de origem)	
ALTO PARAÍSO		7343	
UF			
RO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
MANOEL JOSE DE ARAUJO-EPP			
LOGRADOURO (rua, etc)			
RUA SÃO PAULO			
NÚMERO			
3041			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXX		SETOR 01	
		CNPJ	
		76.862-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de origem)	
ALTO PARAÍSO		7343	
UF		RO	
PAÍS		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (que estiver)	
7.000,00		SETE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal		COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.	
4712100			
Atividade secundária		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.	
4742300			
4744001		COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.	
4744099		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. XXXXXXXXXXXX	
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
31/03/1993		84500292000115	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
		NIRE ANTERIOR	
		XXXXXXXXXXXXXX	
		UF	
		XX	
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPREENSÁRIO (ou pelo representante legal/contingente)			
<i>Manoel José de Araújo EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA			
09/03/2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Manoel José de Araújo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICA	
Francisco Carlos da Costa Assessoria Técnica JUCER Matrícula 200477		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CERTIFICOU O REGISTRO EM 16/03/2012 SOB Nº 110394338 Protocolo: 12/008734-0, DE 09/03/2012 Impressa: 11 1 0039910 9 MANOEL JOSE DE ARAUJO-EPP	
16/03/12		ADRIANA PIRES DE SOUZA SECRETÁRIA-GERAL	

3174



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL JOSE DE ARAUJO - ME
CNPJ: 84.588.292/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:05 do dia 31/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2018.

Código de controle da certidão: **C903.77CD.81D8.5B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20175300700263**
Código de Controle: **300700263**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **84588292000115**
Nome ou Razão Social: **MANOEL JOSE DE ARAUJO-EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS**
Emitida em.: **26/12/2017 08:30:31**
Validade....: **26/03/2018**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Pref. Mun. Alto Paraíso - RO

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000002912

Contribuinte

MANOEL JOSÉ DE ARAUJO - EPP

Logradouro

RUA SAO PAULO

Bairro

SETOR 01

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

84.588.292/0001-15

Número Complemento

3041

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 08:47:27 do dia 06/12/2017

Válida até 06/03/2018

Código de Controle da Certidão/Número 81837142A9E78B54

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84588292/0001-15
Razão Social: MANOEL JOSE DE ARAUJO ME
Nome Fantasia: CASA AGROPECUARIA
Endereço: RUA SAO PAULO 3041 / CENTRO / / / 78956-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020518162320242137

Informação obtida em 06/02/2018, às 13:31:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANOEL JOSE DE ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.588.292/0001-15
Certidão n°: 137428487/2017
Expedição: 22/09/2017, às 09:33:12
Validade: 20/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANOEL JOSE DE ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.588.292/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MANOEL JOSE DE ARAUJO-LPP		Protocolo: RUC/1800039217	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 11100392109	CNPJ 04.568.242/0001-15	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/03/1993	Início de Atividade 31/03/1993
Endereço Completo Rua SÃO PAULO, Nº 3041, SETOR 01-Alto Paraíso-RO- CEP76832-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADORIAS, MERCADORIAS E ARMAZENS- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
Capital R\$ 7.000,00 (sete mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data 18/03/2012	Número 110354336	Ato/Evento 0621021- ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MANOEL JOSE DE ARAUJO Identidade 63349 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 497.618.142-01 Regime de bens: Comunhão Universal	

Estado de Rondônia, 12/01/2018

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2018, às 09:56:18 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código ARUCOLL



ROC1800039217

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MANOEL JOSÉ DE ARAUJO-EPP			Protocolo: ROC1800039217
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 11100399109	CNPJ 84.586.292/0001-15	Arquivamento do Ato de Inscrição 00/03/1999	Início de Atividade 31/03/1999
Endereço Completo Rua SÃO PAULO, nº 3041, SETOR 01-Ato Faralás/RO- CEP76852-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital R\$ 7.000,00 (sete mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 16/11/2012	Número 110364356	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MANOEL JOSÉ DE ARAUJO Identidade: 63349 Estado civil: CASADO(a) CPF: 497.690.742-91 Regime de bens: Comunhão Universal			

Estado de Rondônia, 12/01/2018

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2018 às 09:58:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código AFUXCLL.



ROC1800039217

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ 63762025000142

Rua Marechal Cândido Rondon, Nº 3031 - Centro



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000267

Nº da Inscrição

000000267

Nº do Alvará

8/2018

Validade

06/02/2019

Contribuinte

Nome: MANOEL JOSÉ DE ARAUJO - EPP

CPF/CNPJ: 84588292000115

RG/Insc

Nome Fantasia: COMERCIAL ARAÚJO

Endereço

Logradouro: SAO PAULO

Número: 3041

Complemento:

CEP: 76862000

Bairro: SETOR 01

Cidade: Alto Paraíso

Estado: RO

Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PROD. ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO COM VALIDADE ATÉ DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Detalhamento da Atividade

Alto Paraíso, RO - 06/02/2018

Data de Abertura

17/03/1993

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

001005

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO:
236655/2018 - Ariquemes

INFORMAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO CUMPRIU OS REQUISITOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 E RESOLUÇÃO 29 DO CGSIM.

Razão social:	MANOEL JOSE DE ARAUJO - EPP		
CNPJ/CPF:	84588292000115	Ocupação:	
Endereço:	RUA SAO PAULO	Número:	3041
	Ariquemes-RO	Bairro:	SETOR 01
Área construída:	110,00		
	(cento e dez metros quadrados)		

CONSTATADAS IRREGULARIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, MUDANÇA DE ATIVIDADE OU ALTERAÇÃO NA EDIFICAÇÃO, ESTE AUTO DE CONFORMIDADE NÃO TERÁ VALIDADE.

HOMOLOGADO POR:
CB BM ARTHUR, EM
25/01/2018 (280779)

Ariquemes - RO, 25/01/2018


Carlos Rodrigo Cordeiro Neto - CCBP 001
Comandante do 2º SOCOM - CBM
RE 00044



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE, E POSSUI VALIDADE ATÉ 25/01/2019.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 63762025000142

Rua Marechal Candido Rondon, Nº 3031 - Centro



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000267

Nº da Inscrição

000000267

Nº do Alvará

8/2018

Validade

06/02/2019

Contribuinte

Nome: MANOEL JOSÉ DE ARAUJO - EPP

CPF/CNPJ: 84588292000115

RG/Insc

Nome Fantasia: COMERCIAL ARAÚJO

Endereço

Logradouro: SAO PAULO

Número: 3041

Complemento:

CEP: 76862000

Bairro: SETOR 01

Cidade: Alto Paraíso

Estado: RO

Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PROD. ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO COM VALIDADE ATÉ DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Detalhamento da Atividade

Alto Paraíso, RO - 06/02/2018

Data de Abertura

17/03/1993

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

001005

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Itatiba Mercado EIRELI - EPP

CNPJ: 18.484.796/0001-60

NIRE: 1160000914-8



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Juraci Copercini, brasileira, Solteira (nascida em 10/01/1977), Empresária, Portadora da cédula de identidade nº 7073459708 SJTC/RS nº do CPF 669.436.552-72, residente e domiciliado na Av: Jorge Teixeira nº 3977, setor 01, Alto Paraíso - RO CEP: 76862000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial **Itatiba Mercado EIRELI - EPP** e sede na Av: Jorge Teixeira nº 3977, Setor 01, Alto Paraíso - RO CEP: 76862000, devidamente inscrita no cadastro de jurídicas CNPJ/MF Nº. 18.484.796/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia (**JUCER**) sob Nº. 1160000914-8 por despacho em seção do dia 15/07/2013, resolve por intermédio do presente instrumento modificar seu contrato constitutivo sendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

Clausula 1ª - A titular a **Srª Juraci Copercini**, já qualificada, sede e transfere por venda o capital de 70.000 (setenta mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País para o **Srº Vantuir Copercini**, brasileiro, solteiro (nascido em 17/10/1979) empresário, portador da cédula de identidade nº 2076888789 SJS/RS e CPF: 765.961.412-68, residente e domiciliado na Rua Massangana nº 4003 setor 01 Alto Paraíso RO CEP: 76.862-000.

Clausula 2ª A administração da empresa caberá ao seu titular o **Srº Vantuir Copercini** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio**)

Clausula 3ª O titular declara, sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

 **Vantuir Copercini**

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:



Clausula 1ª - O titular **Srº Vantuir Copercini**, brasileiro, solteiro (nascido em 17/10/1979) empresário, portador da cédula de identidade nº 2076888789 SJS/RS e CPF: 765.961.412-68, residente e domiciliado na Rua Massangana nº 4003 setor 01 Alto Paraíso RO CEP: 76.862-000 na condição de titular da empresa, **Itatiba Mercado EIRELI - EPP** e sede na Av: Jorge Teixeira nº 3977, Setor 01, Alto Paraíso - RO CEP: 76862000,

Clausula 2ª - O Objeto social é Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes açougues, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigo de papelaria, padaria e confeitaria, comércio varejista de laticínios e frios, comércio varejista de materiais para construção e comércio varejista de calçados.

Clausula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2013 e prazo de duração é indeterminado.

Clausula 4ª - O capital da empresa é R\$ 70.000,00 Setenta mil reais totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula 6ª A administração da empresa caberá a **Srº Vantuir Copercini** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio)

Clausula 7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula 8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Clausula 9ª A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

 Vantuir Copercini

Clausula 10ª Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 12ª Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Fica eleito o foro da comarca de Ariquemes/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alto Paraíso - RO, 11 de Janeiro de 2016

Assinatura/nomes dos sócios

Juraci Copercini (Titular Retirante)

Vantuir Copercini (Titular Ingressante)

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS E REGISTRO EM ALTO PARAÍSO - RO
Reconheço a semelhança e/ou valor de(s) assinatura(s) de:
VANTUIR COPERCINI
JURACI COPERCINI
Data: 19/01/2016 12:44:30
Contém selo: www.tro.com.br/consultaselo
Tabela de valores: GABRIEL GOTARDI SANTOS
Selo: 2,32 Selo: 1,90 Total: 10,80

Testemunhas:

Claudecir Antunes Cardoso

RG: 614.327 SSP/RO

CPF: 623.615.032-04

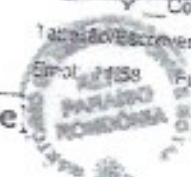
Clevanir Antunes Cardoso

RG: 677.139 SSP/RO

CPF: 665.011.802-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 SOB Nº. 110458750
Protocolo: 16/010139-5 DE 19/01/2016
Represa: 11 6 0000914 8

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



2074888789 28/08/1996
VANTUIR COPERCINI
 ROSIMBO COPERCINI
 MARIA LUIZA COPERCINI
 ITATIBA DO SUL RS 17/10/1979
 C NASC 979 ITATIBA DO SUL RS
 LV A02 FL 04
 *****/*
 151387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA DA SEGURANÇA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Vantuir Copercini

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
765.961.412-68
 Nome
VANTUIR COPERCINI
 Nascimento
17/10/1979
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Controle
APEF.9E0C.902F.0729
 A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na internet no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
 Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 do dia 02/05/2013 (hora e data de Brasília)
 digito verificador: 00
 036
 0510



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITATIBA MERCADO EIRELI - EPP
CNPJ: 18.484.796/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso do ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:09 do dia 19/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2018.

Código de controle da certidão: 4BC5.8983.1653.C7A8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20185300118586**
Código de Controle: **300118586**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **18484796000160**
Nome ou Razão Social: **ITATIBA MERCADO EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **07/02/2018 17:29:32**
Validade....: **08/05/2018**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Pref. Mun. Alto Paraíso - RO

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000009497

Contribuinte

ITATIBA MERCADO EIRELI -ME

Logradouro

AV. JORGE TEIXEIRA

Bairro

SETOR 01

Cidade

ALTO PARAÍSO

CNPJ

18.484.796/0001-60

Número

Complemento

3977

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 17:48:00 do dia 07/02/2018

Válida até 08/05/2018

Código de Controle da Certidão/Número 19109649BB5E2643

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18484796/0001-60
Razão Social: ITATIBA MERCADO EIRELI EPP
Nome Fantasia: ACOUGUE E MERCEARIA MANO
Endereço: AV JORGE TEIXEIRA 3977 / CENTRO / ALTO PARAISO / RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020700045475313740

Informação obtida em 07/02/2018, às 20:26:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ITATIBA MERCADO EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.484.796/0001-60

Certidão nº: 144407549/2018

Expedição: 07/02/2018, às 19:46:50

Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITATIBA MERCADO EIRELI - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.484.796/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.